



DECRETO Nº 004/2022
04 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre Transferência do Feriado Municipal de 20 de janeiro de 2022 (Quinta-Feira) – Dia do Padroeiro de Tuiuti São Sebastião, para o dia 21 de janeiro de 2022 (Sexta-Feira)”.

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO que dia 20 de janeiro é feriado Municipal instituído pela Lei N.º 06/1993 para comemoração do dia do Padroeiro da cidade São Sebastião;

CONSIDERANDO a necessidade da transferência do mencionado feriado para o dia 21 de janeiro (Sexta-Feira) tendo em vista a oportunidade e a conveniência do serviço público; e, por derradeiro;

CONSIDERANDO que a transferência da mencionada data a par não impõe nenhum prejuízo do Município;

DECRETA:

Art. 1º - A Transferência do Feriado do dia do Padroeiro de Tuiuti São Sebastião do dia 20 de janeiro de 2022 (Quinta-Feira), para o dia 21 de janeiro de 2022 (Sexta-Feira) no Município de Tuiuti em todos os setores e repartições públicas.

Parágrafo Único – Restabelece-se o funcionamento normal das atividades no dia 24 de janeiro do corrente ano.



Art. 2º - Fica o Departamento de Administração e Finanças autorizado a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 04 de janeiro de 2022.


ANDERSON SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL